



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 005/14-CMT, de 07 de agosto de 2014.

Dispõe sobre redução de gasto com pessoal no âmbito da
Câmara Municipal de Talismã - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso
de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

Considerando que o gasto com pessoal da Câmara Municipal de Talismã,
no mês de julho de 2014, excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite
estabelecido no art. 29-A § 1º da CF, conforme alertado pelo Departamento de
Contabilidade, através do Memorando nº 013/14-DCP, de 06 de agosto de 2014;

Considerando que é vedada neste caso, a concessão de vantagem a
qualquer título, nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de
2000 - LRF.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir para 15% (quinze por cento) a Gratificação de
Produtividade atribuída aos servidores da Câmara Municipal de Talismã, até dezembro de
2014.

Parágrafo único - Excetua-se da redução de que trata o caput deste artigo,
o abono de férias e o 13º salário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, aos 07 (sete)
dias do mês de agosto de 2014.

Reinaldo Facundes Soares
Vereador REINALDO FACUNDES SOARES

Presidente.

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria foi publicada no Placar de avisos da Câmara
Municipal em 07/08/2014.

Paulo Antônio da Silva
PAULO ANTONIO DA SILVA
Servidor da Câmara Municipal.